MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085347/2020-88,

RESOLVE:

Retificar o artigo 3º da Portaria/SG nº 709, de 07/08/2020, publicada no DOU nº 152, de 10/08/2020, Seção 2, pág. 36, tabulariuns 08191.083392/2020-06 e 08191.083384/2020-51, da seguinte forma:

Onde se lê: "....Dispensar, a contar de 6/8/2020, a servidora **DANYELLA CRISTINA LOPES DA SILVA**, matrícula 4039-8....."

Leia-se: "....Dispensar, a contar de 5/8/2020, a servidora **DANYELLA CRISTINA LOPES DA SILVA**, matrícula 4039-8....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Z:\2020\SG\PORTARIA\CC-FC\08191.085347-2020-88 (Reetificação).doc

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.809, 14 de agosto de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.086235/2020-44.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 13/08/2020.